

## AUTORIZAÇÃO

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DOS PACIENTES DO T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO).**

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Coordenadoria de Contratações e Licitações a abertura do Processo de INEXIGIBILIDADE, nos termos do Art. 74, inciso V, conforme orçamento municipal conforme abaixo:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão: 40**

Unidade Orçamentária: 3030- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 2.055 – Manutenção da Secretaria de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física

Sub elemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel

Garrafão do Norte/PA, 10 de janeiro de 2025.

  
JOMARA MAIRA DE MORAES BANTOJA  
Secretária Municipal de Saúde